PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO VII - QUINTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - Nº 1513

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 4
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 4
SECRETARIA DA FAZENDA 7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 9
FUNAMC 9
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 10

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

ATOS DO EXECUTIVO

ERRATA 001/2018: Em razão do erro de digitação do Art. 3º do Decreto 064/2018, anula-se a publicação do Diário Oficial 1512, de 21 de fevereiro de 2018, passando a valer a presente publicação. Cumpra-se. Publique-se.

DECRETO 064, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 057/2017, que atualizou a Planta de Valores para a cobrança do IPTU/2018 sobre os imóveis localizados nas Zonas 05 e 10, bem como Subzonas 5-5 e 10-H.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Município de Araguaína foi contemplado com a implantação da Via Lago, com valor aproximado de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões reais), sendo a maior obra de engenharia em execução no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 057/2017, publicado no Diário Oficial nº 1.477/2017, atualizou a Planta de Valores em relação as zonas situadas nas imediações da Via Lago, com base no aumento significativo do valor venal advindo dos impactos positivos da obra;

CONSIDERANDO que houve valorização imobiliária inferior de parte da Zona 05, a qual não encontra-se com a testada para a Via Lago, conforme o disposto no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica elaborado por setor competente da Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO o pedido de Avaliação Contraditória de inúmeros contribuintes, bem como o teor do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica sugerindo a criação da Subzona 5-I;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 38, em seu art. 31, determina que os anexos I, II e III, respectivamente Zonas e Subzonas Urbanas, Planta de Valores e Fatores de Correção serão revisados sempre que o Poder Executivo julgar necessário;

DECRETA:

Art.1º Para fins de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU no exercício fiscal de 2018, a Planta de Valores do Município fica acrescida da Subzona 05-I, em relação à qual será utilizado o valor venal do terreno em conformidade com o previsto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam assegurados aos contribuintes da Subzona 05-I o prazo de 15 (quinze) dias para solicitar o desconto previsto no inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 2º, da Lei 058, de 30 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2017.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

ZONA URBANA			ANEXO ÚNICO - PLANTA DE VALORES 2018 - R$/m²												
Zona	Denominação	Sub-Zona	Valor Venal do Terreno	Casa - Padrão Construção					Apartamento - Padrão Construção				Lojas e Salas	Galpão	Escola e Creche
				Alto	Normal	Médio	Baixo	Embrião	Alto	Normal	Médio	Baixo			
Z-5	Zona Centro-Sul	5-I	250,00	*	993,77	772,92	662,50	552,09	*	938,56	717,72	607,31	828,14	441,67	662,50

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117

Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2018.02.23 10:05:51 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA 042, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE HUMBERTO ALMEIDA DE SOUSA, inscrito no CPF 466.934.831-00, do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela Portaria 224/2017, publicada no Diário Oficial 1251, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 043, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE HUMBERTO ALMEIDA DE SOUSA, inscrito no CPF 466.934.831-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 049 de 25 de fevereiro de 2016, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora ANDREZA ANDREATTA DE CASTRO, conforme protocolo 2474.0038/2018 de 04/01/2018, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREZA ANDREATTA DE CASTRO, CPF: 004.120.561-86, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 2 de março de 2018 a 1º de janeiro de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 049, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença prêmio, das servidoras relacionadas abaixo, nos termos do processo administrativo protocolado;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO das servidoras lotadas na Secretaria mencionada abaixo.

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
VALDEZINA MATOS DA SILVA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2336100	PROFESSORA	02/05/2008 A 01/05/2013	01/03/2018 A 31/05/2018
MARIA SALETE DA SILVA DUTRA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2468600	MERENDEIRA	01/03/2018 A 31/05/2018	01/03/2018 A 31/05/2018
NOEME MACHADO MATOS RIBEIRO	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	3271900	MERENDEIRA	22/03/2010 A 23/03/2015	01/03/2018 A 31/05/2018

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 050 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, do servidor FRANCISCO GLEISON GOMES CPF 915.459.351-49 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.0000924/2018 de 16/02/2018.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 10 de fevereiro de 2018, o servidor FRANCISCO GLEISON GOMES, do cargo efetivo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 052 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 058 de 09 de março de 2016, que concede ao servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor OTAVIO AUGUSTO ROCHA BRINGEL conforme protocolo 2474.0000287/2018 de 16/01/2018, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor OTAVIO AUGUSTO ROCHA BRINGEL, CPF: 022.634.643-95, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de março de 2018 a 09 de março de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria de nº 037/2018, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1511 de 20 de fevereiro de 2018, Pág.1, nos seguintes termos;

Onde se lê:
Secretaria Municipal da Saúde

Leia-se:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazaer

Araguaína-TO, 21 de fevereiro de 2018.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 61, de 05 de Fevereiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento de: EMILIANO ALVES DA CRUZ, Cargo/função: Assistente Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), Conduzir a servidora responsável Lindaumira Neres de Lima para cumprir mandados judicias nos municípios de Nova Olinda e Colinas – TO.

Período: 19/02/2018 A 19/02/2018
Localidade: Nova Olinda e Colinas – TO.

Cumpra-se,

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 61, de 05 de Fevereiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento de: EMILIANO ALVES DA CRUZ, Cargo/função: Assistente Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), Conduzir a servidora responsável Lindaumira Neres de Lima para cumprir mandados judicias nos municípios de Santa – Fé, Araguanã, Aragominas e Xambioá– TO.

Período: 23/02/2018 A 23/02/2018
Localidade: Santa- Fé, Araguanã, Aragominas e Xambioá – TO.

Cumpra-se,

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 61, de 05 de Fevereiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento de: LINDAUMIRA NERES DE LIMA, Cargo/função: Assessor Especial IV, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), Deslocamento da servidora responsável, para cumprir as demandas judicias nos municípios de Nova Olinda e Colinas – TO, solicitado através da Procuradoria. Conforme Memorando Nº142/2018.

Período: 19/02/2018 A 19/02/2018
Localidade: Nova Olinda e Colinas – TO.

Cumpra-se,

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 61, de 05 de Fevereiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento de: LINDAUMIRA NERES DE LIMA, Cargo/função: Assessor Especial IV, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), Deslocamento da servidora responsável para cumprir a demandas de mandados judicias nos municípios de Santa – Fé, Araguanã, Aragominas e Xambioá– TO, solicitado através da Procuradoria. Conforme Memorando Nº 142/2018.

Período: 23/02/2018 A 23/02/2018
Localidade: Santa- Fé, Araguanã, Aragominas e Xambioá – TO.

Cumpra-se,

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO N°: 009/2013
PROCESSO N°: 24740000836/2014
LOCATÁRIO: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
LOCADOR: Tânia Maria Pereira
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato de Locação de Imóvel N°009/2013
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
VALOR GLOBAL: R$ 24.060,00 (Vinte e quatro mil e sessenta reais)
VALOR MENSAL: R$ 2.005,00 (Dois mil e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017
VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2030.2.431 -E.D. 3.3.90.36.15 –Ficha: 93 – Vinculo: 080

Araguaína – TO, 18 de dezembro de 2017.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE OFÍCIO

Processo: 2474.092.568.0000001/2017 Termo de Convênio: 001/2017
Entidade: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
CPNJ: 17.387.2958/0001-01 UF: TO
Endereço: Avenida José de Brito Soares, 728, Setor Anhanguera, Araguaína – TO.
Representante Legal: Ângelo Crema Marzola Júnior Cargo: Secretário
CPF: 517.384.906-10
Objeto deste termo aditivo: Prorrogar vigência do Convênio por mais 7 meses.
Pagamento (última parcela): Não Houve Pagamentos
Tempo de atraso no pagamento em dias: 180
Início da Vigência: 15/05/2017
Termino da Vigência Atual: 10/11/2017
Termino da vigência final prorrogada por este termo: 11/06/2018. Observando o prazo para a prestação de contas constante da cláusula nona do termo de convênio.

O secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 347 de 04 de Abril de 2017 e na cláusula do termo de convênio ora aditado, que trata da vigência e do prazo de execução, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, para prorrogar, "de ofício" a vigência do convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

O presente termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no diário oficial, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Araguaína, 09 de Novembro de 2017.

ANGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2018
PROCESSO Nº: 48369/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADO: JOSAFAN DE SOUSA GOMES CPF: 006.764.991-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2018
DOTAÇÃO: FP: 12.306.2034.2.400; ED: 3.3.90.30.07; FICHA: 41; FONTE: 0202
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2018
PROCESSO Nº: 48369/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADA: DOMINGAS DE SOUSA GOMES CPF: 831.338.363-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R$ 4.592,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2018
DOTAÇÃO: FP: 12.306.2034.2.400; ED: 3.3.90.30.07; FICHA: 41; FONTE: 0202
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2018
PROCESSO Nº: 48369/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADA: GLEICIANE NUNES NASCIMENTO CPF: 022.400.911-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2018
DOTAÇÃO: FP: 12.306.2034.2.400; ED: 3.3.90.30.07; FICHA: 41; FONTE: 0202

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2018
PROCESSO Nº: 48369/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADO: DAMIÃO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA CPF: 009.823.531-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R$ 9.666,50 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2018
DOTAÇÃO: FP: 12.306.2034.2.400; ED: 3.3.90.30.07; FICHA: 41; FONTE: 0202
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2018
PROCESSO Nº: 48369/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADO: WERLEY REIS DE SOUSA CPF: 765.125.331-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2018
DOTAÇÃO: FP: 12.306.2034.2.400; ED: 3.3.90.30.07; FICHA: 41; FONTE: 0202
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUL. BOANICE BOTELHO KALIL
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Errata

Considerando o aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Município n° 1512 do dia 21 de fevereiro de 2018.

Considerando a alteração na data do aviso supracitado e a necessidade de retificação do dado relativo abaixo:
Processo nº 16/2018

onde se lê:
abertura - 02/03/2017

leia-se
abertura - 02/03/2018 ás 08:00 hs

Araguaína, 22/02/2018

Publique-se

Leia Mendes de Araujo Bruno de Assis
Pregoeira

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA CLARA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°. 003/2018
PROCESSO N° 006/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA CLARA.
CONTRATADO: EMÍLIO PÉRICLES ARAÚJO BRITO
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018.
DO OBJETO: Contratação do serviço de monitoramento eletrônico de alarme em sua central, com auxílio do equipamento cedido em comodato.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
VALOR TOTAL: R$ 2.513,79 (Dois mil e quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos)
FONTE DE RECURSO: Autonomia financeira.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

Taciany Alves Sousa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CRECHE JOSÉ XAVIER
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 001/2018

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referente ao pregão presencial n° 001/2018, a Senhora, Ildemária Pereira Vieira dos Santos pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	02-03-07-33-38-39-41-42-43-47
R$ 2.431,30 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos).	
E. FERNANDES DA SILVA	04-09-10-11-12-13-17-18-19-20-21-25-26-28-30-32-35-40-46-48-49
R$ 1.752,45 (Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	01-22-24-27-34-36-
R$ 1.674,08 (Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos).	
M.M. P CORMÉCIO DE CARNES LTDA	29
R$ 2.143,20 (Dois Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	05-06-08-23-31-37-44-45
R$ 1.578,30 (Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos).	
CASA DE CARNE NELORE	14-15
R$ 1.155,00 (Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais).	
AÇOUGUE PAULISTA	16
R$ 944,00 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).	

Araguaína – TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Ildemária Pereira Vieira dos Santos
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

Às quatorze hora(s) do dia 21 de Fevereiro de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 01/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	02-03-07-33-38-39-41-42-43-47
R$ 2.431,30 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos).	
E. FERNANDES DA SILVA	04-09-10-11-12-13-17-18-19-20-21-25-26-28-30-32-35-40-46-48-49
R$ 1.752,45 (Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	01-22-24-27-34-36-
R$ 1.674,08 (Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos).	
M.M. P CORMÉCIO DE CARNES LTDA	29
R$ 2.143,20 (Dois Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	05-06-08-23-31-37-44-45
R$ 1.578,30 (Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos).	
CASA DE CARNE NELORE	14-15
R$ 1.155,00 (Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais).	
AÇOUGUE PAULISTA	16
R$ 944,00 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).	

Araguaína – TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Maria Vanuza Pereira da Luz
Presidente da Associação do CEI José Xavier

ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM CORNÉLIO ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 001/2018

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO CHIZZINI após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial n° 001/2018, o Senhora Arlete Sandra Lopes Duarte, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
J W DE MENEZES – ME	9-10
R$ 1.006,50 (Mil e seis reais e cinquenta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA	11
R$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	01-02-05-36-37-38-39-42
R$1.633,40 (Mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	06-07-08-13-14-18-27-32-35-44
R$ 1.246,70 (Mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	04-15-16-19-20-21-22-24-26-29-31-34-40-43-45
R$ 1.102,81 (Mil cento e dois reais e oitenta e um centavos)	
M. M.P CORMÉCIO DE CARNES LTDA	28-33
R$ 1.489,60 (Mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME	03-12-17-23-25-30-41
R$ 1.069,20 (Mil e sessenta e nove reais e vinte centavos)	

Araguaína – TO, 21 de Fevereiro de 2018

Arlete Sandra Lopes Duarte
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

Às quatorze hora(s) do dia 21 de Fevereiro de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 001/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
J W DE MENEZES – ME	9-10
R$ 1.006,50 (Mil e seis reais e cinquenta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA	11
R$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	01-02-05-36-37-38-39-42
R$1.633,40 (Mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	06-07-08-13-14-18-27-32-35-44
R$ 1.246,70 (Mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	04-15-16-19-20-21-22-24-26-29-31-34-40-43-45
R$ 1.102,81 (Mil cento e dois reais e oitenta e um centavos)	
M. M.P CORMÉCIO DE CARNES LTDA	28-33
R$ 1.489,60 (Mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME	03-12-17-23-25-30-41
R$ 1.069,20 (Mil e sessenta e nove reais e vinte centavos)	

Araguaína – TO, 21 de Fevereiro de 2018

Maria Vanuza Pereira da Luz Sousa
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Dom Cornélio Chizzini

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres Jardim das Flores torna público que realizará na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, localizada na Rua das Orquídeas Q F S/N Jardim das Flores, Araguaína – TO a licitação abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
Processo nº: 022/2018
Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.
Abertura: 02/03/2018 às 08 h
Telefone (63) 3412-7080
E-mail: escoladomingoslemos@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores
Araguaína- TO, 23 de fevereiro de 2018.

Porcina Resplande Oliveira Neta
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial n°001/2018, a Srª. Ana Flávia Pereira de Sá Gonçalves, pregoeiro responsável adjudica as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA	4;7;9;16;20;21;22;24;28;29;31;32;33;35;36
R$ 1.942,20 (Mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	26.
R$ 2.294,00 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	3;12;13;23;27
R$ 1.911,80 (Mil novecentos e onze reais e oitenta centavos)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	11;14;15;18;19;25;30;34.
R$ 2.017,60 (Dois mil e dezessete reais e sessenta centavos)	
D. S.S. SILVA VAREJISTA	1;2;5;6;17
R$ 1.579,92 (Mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)	
J.V. DE MENEZES	8;10.
R$ 1.696,00(Mil seiscentos e noventa e seis reais)	
Valor Total: R$ 11.441,52 (Onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)	

Araguaína – TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Ana Flávia Pereira de Sá Gonçalves
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

Às oito horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n°001/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA	4;7;9;16;20;21;22;24;28;29;31;32;33;35;36
R$ 1.942,20 (Mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	26.
R$ 2.294,00 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	3;12;13;23;27
R$ 1.911,80 (Mil novecentos e onze reais e oitenta centavos)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	11;14;15;18;19;25;30;34.
R$ 2.017,60 (Dois mil e dezessete reais e sessenta centavos)	
D. S.S. SILVA VAREJISTA	1;2;5;6;17
R$ 1.579,92 (Mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)	
J.V. DE MENEZES	8;10.
R$ 1.696,00(Mil seiscentos e noventa e seis reais)	
Valor Total: R$ 11.441,52 (Onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)	

Araguaína – TO, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Aparecida Arcebispo de Oliveira
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

Na notificação da Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação da 001/2018 da Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro, datada de 07/02/2018 e publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, datado de 07/02/2018.

ONDE SE LÊ:
O Presidente de a Associação Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro no uso de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Rozicleide Ferreira Braz, Maria José Alves Lima e Maria Aparecida Rodrigues Lopes Santos, para sob a presidência do Primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade de Ensino.

LEIA-SE:

O presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

Função	Nome
Presidente	Jakson Barros de Sousa
Membro	Maria Jose Alves Lima
Membro	Rozicleide Ferreira Braz
Membro	Maria Aparecida R. L. Santos
Membro	Claudia Santos Silva
Membro	Cleuby Vieira da Silva
Membro	Danilo Soares de Sousa
Membro	Ellen Sousa Sobral
Membro	Gilvan Rodrigues Chaves
Membro	Hidelgardo Sisnando da Conceição
Membro	Honeque Luz da Silva
Membro	Iramar dos Reis Silva
Membro	Lucireis Soares Rodrigues
Membro	Normando Celio Lima Morais
Membro	Paulo Frank da Costa Sousa
Membro	Ricardo Gomes Cavalcante
Membro	Sandro Leite de Oliveira
Membro	Ydney Fragoso da Silva

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Araguaína – TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Maria Aparecida Rodrigues Lopes Santos.
Presidente da Associação.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 012-SMF EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando a inviabilidade de competição e que os serviços contratados são executados através de concessão publica;

CONSIDERANDO que os valores contratados correspondem aos preços fixados na tabela de valores expedida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 2474.0001004/2018, bem como parecer jurídico acostado aos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, com o art. 13 inc. VI da Lei Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em favor do Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos (Maria do Socorro Falcão Caldeira), CPF: 081.226.011-20 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretaria Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

RETIFICAÇAO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 SMF

Onde se lê.
VALOR ESTIMADO: 37.020,00 (trinta e sete mil e vinte reais)

Leia-se:
VALOR ESTIMADO: 37.860,00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais)

Publicado no Diário Oficial do Município, nº 1343 do dia 13 de junho de 2017.

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2017.

Publique-se

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

Processo nº: 2474.0013080
Interessada: Lions Clube de Araguaína Tocantins
Assunto: Reconhecimento de Imunidade

DESPACHO Nº 638 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento da imunidade tributária à associação de direito privado (fls. 02 a 28);

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 604/2018 (fls. 29 a 31) ora favorável ao pleiteado na inicial;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (IPTU) reivindicada pelo LIONS CLUBE DE ARAGUAÍNA TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.875.192/0001-78, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de fevereiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 021/2018
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

RAZÃO SOCIAL	DALLAS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
NOME FANTASIA	DALLAS		
ENDEREÇO	AV. PARAGUAI QD. K8 A LT. 02, SALA 01, S/N, SETOR ARAGUAÍNA SUL		
CEP	77827-050	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECOMONICA	03.01 – Locações de Bens Moveis; 07.02. Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem, instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos etc.		
CPF/CNPJ	22.930.605/0001-14	**INSC.MUNICIPAL**	18006

RELATO FISCAL

Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº **271/2017**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as **OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**. Por deixar de apresentar as documentações **solicitada** por meio da Notificação Fiscal nº 239/2017 de 20/11/2017, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável

Lei Complementar Municipal 017/2013 de 27 de dezembro de 2013, determina:
Infração: Art. 303. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contáveis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF.
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 05 (cinco) dias.
Penalidade: Em conformidade o Art. 328. V "a" da Lei 017/13 de 27/12/2013.
As infrações cometidas pelo sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN serão punidas com as seguintes multas:
V - Por falta relacionada com a ação fiscal:
a) o valor equivalente a R$ 1.069,90 (Hum mil, sessenta e nove reais e noventa centavos), pela não apresentação, no prazo regulamentar, quaisquer documentos fiscais, contábeis e comerciais, quando solicitados pelo fiscal, por meio de notificação. Combinado com a Instrução Normativo GABSF nº 001/2016, anexo II de 28/12/2016.
Parágrafo único. O pagamento da dívida pelo contribuinte ou responsável nos prazos previstos neste artigo, dará por findo o contraditório.

DESCRIÇÃO DA MULTA		
Multa aplicada por descumprimento da Obrigação Acessória, conforme disposto nos Artigo, inciso e alínea, descritos – Artigo 328, V "a", da Lei complementar Municipal nº 017/2013. Combinado com a Instrução Normativo GABSF nº 001/2016, anexo II de 28/12/2016.	**Espécie**	**Crédito Tributário**
	Multa	1.069,90
	Total	**1.069,90**

INTIMAÇÃO		
AUTORIDADE FISCAL		
NOME: Leopoldina Marques Lima **MATRÍCULA:** 3549-100	**ASSINATURA:**	
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	**DATA:** 16/01/2018	**HORA:** 16:42:12

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:**
ASSINATURA E CARIMBO:	**CPF:**

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade.
Os valores serão atualizados no ato do pagamento.

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 10/2018
PROCESSO SMF/DFT/271/2017 de 03/06/2017

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	DALLAS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
NOME FANTASIA	DALLAS		
ENDEREÇO	AV. PARAGUAI QD. K8 A, LT. 02 SALA 01 S/N, SETOR ARAGUAINA SUL		
CEP	77827-050	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	22.930.605/0001-14	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	18006

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1 – Livro Caixa, Razão, Diário;
2 – Contratos de Prestação de Serviço como Contratada (execução de obras e outros)
3 - Contratos de Prestação de Serviço como Contratante (sub-empreitada, fornecimento de concreto, locação etc.)
4 – Guias de Recolhimento de ISSQN Próprio e Retido – Substituiçã do período de 07/2015 a 05/2017;
5 – Notas Fiscais Eletronica do período de 23/07/2015 a 22/05/2017;
6 - Livro de Registro de Notas Fiscais Eletronica de 07/2015 a 05/2017;
7 – Guias de Recolhimento da Taxa de Verificação da Regularidade do Estabelecimento (Alvará de Licença) dos exercícios 2015 a 2017;
8 – Termo de Adesão ao Simples Nacional;
9 – DAS – Documento de Arracadação do Simples Nacional;
10 – Extrato mensal do Simples Nacional.

Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira nº 1.155, Centro, Sala 22.

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 303. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	**Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO**
23/07/2015 a 22/05/2017	271/2017 de 03/07/2017. C/ ciente em 27/09/2017.

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: Leopoldina Marques Lima **Matricula**: 3549-100	**Assinatura:** Leopoldina Marques Lima Fiscal de Tributos leopoldinalw@hotmail.com ou 63 3414 4527	
Município: ARAGUAÍNA – TO	**Data:** 16/01/2018	**Hora:** 16:56:45

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome: **CPF:**	**Data:**

Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155 - Centro – Araguaina - TO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO Nº 380/2017

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ELIENE FRANCISCA RIBEIRO RODRIGUES		
FANTASIA	RESTAURANTE BOM SABOR		
ENDEREÇO	RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, 115 ST. D. ORIONE		
CEP	77.823.310	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	786.725.891-49	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	7444

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- A Ordem de Serviços - OS de Nº 380/2017 de 10/10/2017;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 433/2017 de 18/10/2017.

O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de **01/01/2013 a 14/06/2013**, resultando na lavratura do auto abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:
Nº 039/2018 (TVRE) no valor de **R$ 391,41 (**Trezentos Noventa e Um Reais e Quarenta e Um Centavos**),**
Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R$ 391,41** (Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2013 a 14/06/2013**, desde que, observado o Princípio da decadência e da Bitributação.
Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		
FISCAL DE TRIBUTOS	OSMAR FEITOSA DA MOTA	**MATRICULA:** 3559-9
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 29/01/2018

SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)		
NOME:		**DATA**
CPF:		

(assinatura e carimbo)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 011/2018
PROCESSO N. 2474.0002846/2016
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA – EPP
OBJETO: Fornecimento de CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 – ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C", obedecendo às composições granulométricas utilizadas em operações no município de Araguaína – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R$: 2.821.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Função Programática 15.452.2011.2.339, Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.90.30.54, Ficha 041, Código 80.
SIGNATÁRIO: Secretário Executivo de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se

Epson Douglas Zum Bach
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA
Portaria 022/2017

FUNAMC

PORTARIA/SUP/FUNAMC N°05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: STHAYNER CARLOS DE SOUSA matricula n°15478144 e ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO, matricula n°15478522, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.0003874/2017:

N° do Contrato	EMPRESA CONTRATADA
01/2018	MIDIX TECNOLOGIA EIRELI ME
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Fornecimento de Eletrodomésticos e outros equipamentos.	

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3°- Designar o servidor STHAYNER CARLOS DE SOUSA, matricula nº15478144, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
Superintendente Geral da FUNAMC
Port. Nº0071/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 01/2018
PROCESSO Nº 2474.0003874/2017
CONTRATANTE: FUNAMC – Fundação de Atividade Municipal Comunitária
CONTRATADA: Midix Tecnologia Eireli -ME
CNPJ: 19.318.873/0001-75
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Fornecimento de Eletrodomésticos e outros equipamentos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
VALOR ESTIMADO: R$ 32.652,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e cinqüenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018
VIGÊNCIA: 22/02/2018 a 21/02/2019
DOTAÇÃO : F.P: 15.451.2011.1.386 – E.D: 4.4.90.52.12 ; 4.4.90.52.28; 4.4.90.52.33 ; 4.4.90.52.34 ; 4.4.90.52.42 – Ficha: 20; Fonte:010.

Araguaína-TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Publique-se,

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
Superintendente Geral da FUNAMC
Port. Nº071/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Nubia Costa Marinho, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Helani de Oliveira Sousa Azevedo, Assistente Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 26/02/2018 a 28/02/2018
Localidade: Palmas -TO

Cumpra-se

ORDENADOR DE DESPESA
Nubia Costa Marinho
Presidente da Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC
Port. Nº 072/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

ATA DA LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – PROCESO ADMINISTRATIVO N° 089/2018. Às 08h30mim do dia 21 de fevereiro do ano de 2018, no Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins localizada na Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Deputado Darcy Marinho, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Araguaína composta pelos seguintes Membros: ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS – Pregoeira Oficial, FRANCISCO NETO DE CARVALHO – Equipe de Apoio ao Pregoeiro, FRANCINI APARECIDA TONTINI – Equipe de Apoio ao Pregoeiro, WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA – Técnico em Licitação, para julgarem as Propostas de Preços e documentações objeto do Pregão Presencial n.º 001/2018, do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevador da Câmara Municipal de Araguaína, com a finalidade de receberem os envelopes (envelope n.º 01 – Proposta de Preço e 02 – Documentos de habilitação), relativos à referida licitação. No entanto, não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do evento, ocasionando uma LICITAÇÃO DESERTA. O Pregão Presencial deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão às 08h45min. Em seguida, foi lavrada esta Ata a qual passa a ser assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos presentes que quiserem. Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito.

ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína – TO.

FRANCISCO NETO DE CARVALHO
Equipe de Apoio ao Pregoeiro

FRANCINI APARECIDA TONTINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA
Técnico em Licitação

Prefeitura alerta sobre aumento de focos do Aedes em quintais no período chuvoso

Neste início de ano, mais de 8 mil focos do mosquito já foram eliminados em Araguaína, com 74% encontrados nas casas; moradores podem colaborar com ações básicas para evitar a proliferação do mosquito

Com o período de chuvas, aumenta o número de focos do Aedes aegypti. Mesmo com o trabalho intenso dos agentes de combate a endemias em Araguaína, somente nesses primeiros dois meses do ano foram encontrados 8.425 focos do mosquito, número 48% maior que o mesmo período em 2017, quando foram eliminados 5.670 focos.

De acordo com a coordenadora do Programa Municipal de Combate à Dengue, Mariana Parente, mais de 74% dos focos são encontrados em quintais. “Só iremos combater o mosquito se toda a comunidade colaborar. Com o acúmulo de água nos recipientes, os ovos que são depositados logo se transformam em larvas”, explicou.

Todos podem colaborar com cuidados básicos como retirar dos quintais os recipientes que possam acumular água parada, como latas e pneus. Dessa forma, é possível reduzir a proliferação do inseto, já que no ano passado, o número de focos encontrados em residências foi seis vezes maior que a quantidade encontrada em comércios ou terrenos baldios.

Como denunciar e eliminar focos

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) orienta as pessoas que possuem caixa d’água em casa, que a mantenha bem fechada. A limpeza em calhas também é importante para evitar o acúmulo de água. Quem tem plantas em casa, não pode esquecer de colocar areia nos pratinhos. Garrafas e baldes devem ser guardados de cabeça para baixo.

Os recipientes com a água para os animais devem ser frequentemente higienizados com bucha e sabão. Piscinas sempre devem ser bem tratadas com cloro e, se não estiver em uso, cobrir com uma lona evita o acúmulo de focos do mosquito.

Os moradores também podem colaborar com a diminuição dos focos denunciando locais onde há possíveis criadouros. O CCZ disponibiliza o disque-denúncia para ligações gratuitas: 0800 646 7020.

Mais mosquito, mais doenças

O mosquito Aedes é responsável por transmitir várias doenças, entre elas a febre chikungunya, o Zika vírus e a dengue. Segundo os dados do CCZ, só este ano já foram registrados 72 casos de dengue e três casos de chikungunya em Araguaína. Em 2017, foram 1.324 casos de dengue registrados no Município.

“Se o paciente apresentar os sintomas de algumas das doenças citadas acima, deve procurar imediatamente uma unidade básica de saúde (UBS). Assim que somos avisados, uma equipe do CCZ realiza o bloqueio de transmissão. Com bombas borrifam os quintais, no local, onde há suspeita do foco do mosquito e em mais nove quarteirões próximos”, ressaltou a coordenadora do programa.

A coordenadora acrescenta que as equipes de agentes de endemias já realizam trabalhos de rotina nos setores diariamente e estão atentos a possíveis criadouros do mosquito, já que a fiscalização é constante no combate às doenças.